



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 0 DE DE JUNHO DE 2017.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antonio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 7º, inciso XXIII, alínea “e” da Lei orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a existência de um ponto de táxi criado pelo Decreto 099/2015 de 17 de setembro de 2015, em Paraoquena – 7º distrito deste Município;

**CONSIDERANDO** que o Senhor **JOÃO PAULO HORATO CARNEIRO**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 126182039, expedida pelo DIC/RJ, CPF nº. 092.671.927-01, e CNH nº 05146406747, categoria AB, residente na Rua Souto, s/nº - Paraoquena - 7º Distrito de Santo Antônio de Pádua/RJ, requereu através do Processo Administrativo protocolado sob o nº. 3935/2017 de 18 de maio de 2017, **ALTERAÇÃO da localização do PONTO DE TAXI**, o qual foi deferido.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **alterado** o Ponto de Táxi concedido ao Senhor **JOÃO PAULO HORATO CARNEIRO**, de Paraoquena, 7º distrito de Santo Antônio de Pádua, objeto do Decreto Nº 099/2015, para a Praça Monsenhor Diniz, neste Município.

Art. 2º - Ficam mantidos todos os demais termos do DECRETO Nº. 099/2015, de 17 de setembro de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2017.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito